

MAX SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

CNPJ/MF: 14.100.015/0001-36

Demonstrações Financeiras

MAX SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

CNPJ/MF: 14.100.015/0001-36

31 de dezembro de 2022 e

31 de dezembro de 2021.

MAX SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

CNPJ/MF: 14.100.015/0001-36

Cuiabá - MT, 12 de maio de 2023.

Aos acionistas da

MAX SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S/A

Senhores Acionistas,

A Administração da **MAX SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S/A**, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras, relativas ao período de 31 de dezembro de 2022 comparativas a 31 de dezembro de 2021.

A Companhia é uma sociedade por ações constituída em 30 de junho de 2011 de acordo com as leis brasileiras vigentes e tem como objetivo social (I) securitização de quaisquer direitos creditórios; (II) emissão e colocação de títulos e valores mobiliários; (III) cessão dos direitos creditórios; (IV) prestação de serviços relacionados a operações no mercado secundário de créditos oriundos de suas operações; (V) realização de negócios e prestação de serviços compatíveis com suas atividades.

MAX SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

Diretor Presidente

Osmar Alves de Queiroz

MAX SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

CNPJ/MF: 14.100.015/0001-36

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM:

(Valores expressos em Reais)

ATIVO	Notas	31/12/2022	31/12/2021
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	235.990	753.363
Títulos a receber	6	28.408.561	25.905.756
Impostos a recuperar		121.141	404.018
Outros Créditos		(5.681)	(11.651)
Total ativo circulante		28.760.011	27.051.486
Ativo Não Circulante			
Investimentos		15.501	14.301
Imobilizado	7	255.627	358.274
Total ativo não circulante		271.128	372.575
TOTAL DO ATIVO		29.031.139	27.424.061
PASSIVO			
PASSIVO	Notas	31/12/2022	31/12/2021
Passivo Circulante			
Fornecedores		8.758	8.758
Empréstimos e financiamentos	8	4.676.895	5.933.393
Obrigações com pessoal		58.801	67.138
Impostos e Contribuições a recolher	9	145.683	600.343
Outros créditos	10	889.159	839.693
Total passivo circulante		5.779.296	7.449.325
Passivo Não Circulante			
Debêntures	11	20.641.198	17.959.676
Empréstimos e financiamentos	8	745.157	
Total passivo não circulante		21.386.355	17.959.676
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	12	100.000	100.000
Reserva Legal		20.000	20.000
Ajustes do Exercício Anterior		15.167	
Lucros acumulados		1.730.321	1.895.060
Total do patrimônio líquido		1.865.488	2.015.060
TOTAL DO PASSIVO		29.031.139	27.424.061

MAX SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

CNPJ/MF: 14.100.015/0001-36

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM:

(Valores expressos em Reais)

	Notas	31/12/2022	31/12/2021
RECEITA BRUTA			
Receita de Securitização de Títulos		3.330.775	4.650.977
Receita de Serviço		94.892	24.339
Outras receitas		15.798	315.590
(-) Deduções da receita		(140.575)	(209.340)
(-) Custo de captação de debêntures		(2.964.157)	(2.124.058)
RECEITA LÍQUIDA		336.733	2.657.508
LUCRO BRUTO		336.733	2.657.508
DESPESAS OPERACIONAIS	13	(1.903.205)	(2.258.447)
Despesas administrativas e gerais		(1.160.934)	(930.654)
Perdas nos recebimentos de Créditos		(742.271)	(1.327.793)
Resultado Operacional		(1.566.472)	399.061
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	14	1.401.733	998.355
Despesas Financeiras		(374.390)	(182.522)
Receitas Financeiras		1.776.123	1.180.877
LUCRO ANTES DAS PROVISÕES		(164.739)	1.397.416
Provisão para CSLL			(125.767)
Provisão para IRPJ			(325.355)
LUCRO/(PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		(164.739)	946.294

MAX SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

CNPJ/MF: 14.100.015/0001-36

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM:

(Valores expressos em Reais)

	<u>Capital Social</u>	<u>Reserva Legal</u>	<u>Reserva de Lucros</u>	<u>TOTAL</u>
Saldo em 31/12/2020	100.000	20.000	948.766	1.068.766
Resultado do Exercício			946.294	946.294
Saldo em 31/12/2021	100.000	20.000	1.895.060	2.015.060
Resultado do Exercício			(164.739)	(164.739)
Ajustes de Exercícios Anteriores			15.167	15.167
Saldo em 31/12/2022	100.000	20.000	1.745.488	1.865.488

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE:

(Valores expressos em Reais)

MAX SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

CNPJ/MF: 14.100.015/0001-36

	31/12/2022	31/12/2021
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro líquido antes do IRPJ E CSLL	(164.739)	1.397.416
Ajustado por:		
Despesas de remuneração de debêntures	2.964.157	2.124.058
Despesas de depreciação e amortização	102.648	66.980
Ajuste do exercício anterior	15.167	
	2.917.233	3.588.454
(Aumento) diminuição nos ativos operacionais		
Títulos a receber	(2.502.805)	(10.230.267)
Créditos Tributários a recuperar	282.877	(12.558)
Adiantamentos		19.693
Outros créditos	(5.970)	(681)
Aumento (diminuição) nos passivos operacionais		
Fornecedores		8.758
Obrigações Trabalhistas	(8.337)	7.120
Obrigações Fiscais e Tributárias (exceto IR e CS)	(454.660)	179.839
Outros créditos	49.466	1.756.458
Adiantamentos		800.187
Caixa proveniente/(usado) nas operações	277.804	(3.882.997)
Imposto de Renda e Contribuição Social pagos		(456.626)
Caixa líquido usado nas atividades operacionais	277.804	(4.339.623)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de investimento	(1.200)	(11.941)
Venda de investimento		2.840
Aquisição de imobilizado		(237.790)
Caixa líquido proveniente das ativid. de investimentos	(1.200)	(246.891)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(12.368.466)	(1.583.667)
Ingresso decorrente de empréstimos e financiamentos	11.857.123	5.465.925
Resgate de Debêntures	(282.634)	(409.761)
Integralização de debentures		1.050.000
Caixa líquido proveniente das ativid. de financiamentos	(793.977)	4.522.497
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(517.373)	(64.017)
Caixa e equivalente de caixa no início do período	753.363	817.380
Caixa e equivalente de caixa no final do período	235.990	753.363

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO 2022 COMPARATIVAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

MAX SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

CNPJ/MF: 14.100.015/0001-36

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Max Securitizadora de Créditos S.A., é uma sociedade anônima de capital fechado, não financeira, criada em 30 de junho de 2011, e tem como objeto social a securitização de quaisquer direitos creditórios; emissão e colocação de títulos e valores mobiliários; cessão dos direitos creditórios; prestação de serviços relacionados a operações no mercado secundário de créditos oriundos de suas operações; realização de negócios e prestação de serviços compatíveis com suas atividades. A companhia é tributada pelo Lucro Real e tem sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2254, Sala 1501-B, bairro Bosque da Saúde, CEP: 78050-000, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso.

2) Riscos

2.1 Risco de mercado:

Este tipo de risco está ligado à perspectiva de eventos adversos, que impactem os preços dos ativos transacionados e/ou sua liquidez. Esse risco está associado a variáveis macros sistêmicas, como inflação, taxas de juros, taxas de câmbio e outras.

2.2 Risco de Liquidez:

Risco de Liquidez é o risco de que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem na administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com as obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia.

A Companhia busca manter o nível de seu caixa e equivalentes de caixa e outros investimentos em um montante equivalente as saídas de caixa para liquidação de seus passivos e obrigações de curto prazo.

2.3 Política anti-inflacionária:

No passado, o Brasil apresentou índices extremamente elevados de inflação e vários momentos de fragilidade nos controles inflacionários. As

MAX SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

CNPJ/MF: 14.100.015/0001-36

medidas do Governo Federal realizadas para combate e controle da meta de inflação contribuem para a incerteza econômica e aumentam a volatilidade das taxas de juros dos títulos. Essas medidas podem, no futuro, ter um efeito material desfavorável sobre a economia e sobre os ativos que lastreiam as Debêntures emitidas pela Companhia.

2.4 Risco institucional:

Este risco está associado à possibilidade de eventos adversos em âmbito da legislação, da regulamentação, da autorregulação (a cargo dos próprios agentes do mercado considerado) e do cumprimento dos contratos. Eventos como mudança na legislação tributária ou em regras estabelecidas por uma entidade reguladora se enquadram nessa modalidade de risco.

2.5 Risco fiscal:

A política fiscal é o conjunto de medidas tomadas pelo governo para que haja estabilização da economia, redistribuição de renda e a alocação dos recursos. Seguindo estes parâmetros, o governo planeja para 2023 alcançar a meta fiscal, aumentar investimentos e retomar o crescimento do país.

2.6 PIS/ COFINS:

São tributos que tem a mesma base de cálculo e forma de cobrança similar, não justificando então duas contribuições com legislações próprias e quase idênticas. Assim, já é esperada a unificação dos impostos para 2023, receando, entretanto, o mercado com a expectativa de aumento das alíquotas. Havendo mudança no imposto existe o risco de a operação da Companhia sofrer um impacto direto, uma vez que suas receitas brutas são tributas pelo PIS/COFINS e atualmente estão enquadradas conforme as pessoas jurídicas referidas nos §§ 6º e 8º do Art. 3 da Lei 9.718/1998. Se aprovado os impostos deixarão de terem o efeito da “não cumulatividade” elevando demasiadamente as alíquotas – PIS de 0,65% para 1,65% e COFINS de 4% para 7,6% – ocasionando também em um encarecimento da operação e possível fuga de clientes.

2.7 Risco Operacional:

MAX SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

CNPJ/MF: 14.100.015/0001-36

Associado à possibilidade de eventos adversos intrinsecamente associados aos participantes do mercado, empresas e demais entidades, tal risco está ligado a práticas internas de gestão e a processos organizacionais.

2.8 Direitos Creditórios:

O principal risco incidido sobre a Companhia refere-se a possível redução dos recebimentos dos devedores de direitos creditórios causado pela instabilidade no ambiente econômico. Especialistas afirmam que em um cenário de extrema crise econômica, os recebimentos possam sofrer redução de até 50%.

2.9 Risco de Crédito:

O risco de crédito está associado à possibilidade de uma das partes de uma transação não cumprir sua obrigação com as demais, deixando de honrar compromisso financeiro assumido.

2.10 Inadimplência:

O quadro de recessão na economia afeta diretamente o ritmo de negócios e a geração de caixa das empresas. Consequentemente gera um aumento da taxa de juros por conta do cenário inflacionado e um aumento das restrições para se obter crédito, resultando assim, no aumento das taxas de inadimplência.

Com o aumento significativo da inadimplência é possível que os devedores dos créditos negociados com a Companhia não tenham capacidade de cumprir com suas obrigações e, como o pagamento dos investidores das Debêntures emitidas pela Companhia está baseado no pagamento dos direitos creditórios, isto pode alterar o retorno previsto pelos investidores.

3) Apresentação das demonstrações financeiras

Declaração de conformidade:

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas com base nas Práticas Contábeis brasileiras, que compreendem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Interpretações e as Orientações emitidas pelo CPC e homologados pelos órgãos reguladores, e práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, desde que atendam ao Pronunciamento Conceitual para

MAX SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

CNPJ/MF: 14.100.015/0001-36

Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil – CPC 00 – e, por conseguinte, em consonância com as normas contábeis internacionais.

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2022 incluem as alterações na legislação societária introduzidas pela Lei 11.638/07, e pela Lei 11.941/09, que alteraram a Lei 6.404/76 nos artigos relativos à elaboração das demonstrações contábeis.

Dentre os Pronunciamentos, as interpretações e as orientações do CPC, destacamos:

- CPC 00 (R1) – Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro
- CPC 01 (R1) – Redução ao valor recuperável de ativos
- CPC 03 (R2) – Demonstração dos fluxos de caixa
- CPC 05 (R1) – Divulgação sobre partes relacionadas
- CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro
- CPC 24 – Evento subsequente
- CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes
- CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis
- CPC 27 (R1) – Ativo imobilizado
- CPC 32 – Tributos sobre o Lucro
- CPC 48 – Instrumentos Financeiros

Continuidade

A administração concluiu não haver incertezas materiais que possam gerar dúvidas significativas sobre sua capacidade de continuar operando por período indeterminado. As demonstrações contábeis foram elaboradas tendo como premissa que a Companhia está em atividade, e assim irá manter-se, e ainda que existe o firme propósito de continuar suas atividades e que não se visualizou qualquer probabilidade de descontinuidade. Ainda para o lapso de doze meses, da data das demonstrações contábeis, não ficou caracterizada, por qualquer forma, inclusive por vontade da administração, a redução drástica na escala de suas operações.

4) Principais práticas contábeis

As demonstrações financeiras são elaboradas com o apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras são apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações. Itens significativos sujeitos a essas

MAX SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

CNPJ/MF: 14.100.015/0001-36

estimativas e premissas incluem avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, provisão para receitas incorridas que ainda não foram faturadas, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões.

4.1 Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, sendo o Real (R\$) a moeda funcional da Companhia, conforme critérios previstos nos itens 9 a 14 da NBC TG 02 (R3) emitida pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade.

4.2 Reconhecimento de receita

i. Prestação de serviços

A receita de prestação de serviços é reconhecida com base na execução dos serviços previstos nos contratos celebrados entre as partes ou na própria conclusão dos mesmos, ou seja, quando os riscos significativos e os benefícios são transferidos para o comprador. Quando o resultado do contrato não puder ser medido de forma confiável, a receita é reconhecida apenas na extensão em que as despesas incorridas puderem ser recuperadas.

ii. Receita de juros

Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica “Receita financeira” nas demonstrações do resultado.

iii. Receita de securitização

O *spread* da operação decorre, basicamente, da diferença entre o preço pago pela Companhia na aquisição do crédito e o preço de colocação das debêntures aos investidores. Em outras palavras, a Companhia adquire o lastro de crédito, aplicando determinado fator que somente será em parte repassada como forma de remuneração, de modo que a diferença observada entre as taxas consiste no *spread* realizado.

MAX SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

CNPJ/MF: 14.100.015/0001-36

4.3 Reconhecimento de despesas

As despesas foram reconhecidas no resultado à medida da sua realização através do regime de competência. Foram reconhecidas simultaneamente com as receitas quando com estas tinham vínculo, em conformidade com o previsto na ITG 2000 (R1) emitida pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade.

4.4 Impostos e contribuições

4.4.1 Imposto de renda pessoa jurídica e contribuição social sobre o lucro líquido- correntes

O Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) são calculados com base nas alíquotas vigentes (15% para o IRPJ, 10% para o adicional de IRPJ sobre o lucro excedente a R\$ 240.000 por ano e 9% de CSLL) e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social para fins de determinação de exigibilidade, quando aplicável. Portanto, as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos.

4.4.2 Imposto sobre serviços, Pis e Cofins

As receitas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - Seguindo a Lei 10.684/2003, a alíquota da COFINS fica elevada para 4% (quatro por cento) para as pessoas jurídicas referidas nos §§ 6º e 8º do Art. 3 da Lei 9.718/1998. Entre elas as **Companhias Securitizadoras de Crédito**.
- Programa de Integração Social (PIS) – 0,65%
- Imposto Sobre Serviços (ISS) – 2% a 5%;

4.5 Instrumentos financeiros – reconhecimento inicial e mensuração

Os ativos financeiros da Companhia são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado a valor justo, acrescidos dos

MAX SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

CNPJ/MF: 14.100.015/0001-36

custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, bancos conta movimento e aplicações de liquidez imediata.

A prática contábil adotada para os instrumentos financeiros foi pautada no que determinam as normas emitidas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade: NBC TG 39 (R5), NBC TG 40 (R3) e NBC TG 48.

4.6 Ajuste a Valor Presente (AVP) de ativos e passivos

A Companhia não pratica transações significativas a prazo com valores pré-fixados. Assim, os saldos dos direitos e das obrigações são mensurados nas datas de encerramento dos exercícios por valores próximos aos respectivos valores presentes.

4.7 Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de “impairment”)

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

A Administração avaliou o efeito deste procedimento e, nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro 2022 não identificou ajustes a serem contabilizados.

4.8 Provisão para redução ao valor de recuperação de direitos creditórios

Os direitos creditórios são classificados de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, que requer a análise da carteira quanto ao atraso das operações, conforme regras e procedimentos definidos na Instrução normativa 1.700 da Receita Federal em seu art. 71.

MAX SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

CNPJ/MF: 14.100.015/0001-36

4.9 Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado em bases confiáveis. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Todos os demais passivos foram classificados como não circulantes.

4.10 Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

4.11 Tributos a compensar

Uma vez identificado valores de tributos passíveis de compensação, seja por recolhimento indevido ou a maior, tais valores devem ser contabilizados em contas do ativo, com a corresponde atualização, de acordo com a legislação de regência. Para efeito de contabilização e cômputo na base de cálculo do IRPJ e da Contribuição Social Sobre o Lucro, os juros devem ser apropriados pelo regime de competência.

A Companhia deverá manter controles extracontábeis dos créditos a compensar, bem como dos valores dos juros apropriados e dos valores compensados, para fazer prova frente a possíveis questionamentos por parte do Fisco.

4.12 Imobilizado

A política de reconhecimento e mensuração de ativo imobilizado foi construída pela empresa a partir das diretrizes da NBC TG 27 (R4) do CFC – Conselho Federal de Contabilidade. O reconhecimento se deu pelo valor do custo de aquisição ou construção, acrescido quando aplicável de juros durante o período de construção, deduzido da depreciação acumulada. Foram considerados imobilizados os ativos tangíveis que são mantidos para uso ou para fins administrativos e que se espera que sejam utilizados durante mais do que um período. O reconhecimento dos itens do imobilizado se deu quando existia probabilidade de benefício econômico futuro para a empresa e o custo do item foi mensurado de maneira confiável e ainda quando a empresa assumia substancialmente os riscos, os benefícios e o controle de tais ativos, dentro da primazia da essência sobre a forma.

A mensuração dos itens do imobilizado, a formação do custo, foi realizada da seguinte forma: preço de compra, incluindo os tributos não recuperáveis e todos os demais custos até o ponto de o imobilizado estar em condições de uso. A depreciação foi calculada pelo método linear, com base na vida útil estimada de cada bem e o valor residual.

4.13 Informações por segmento

O CPC 22 requer que as operações por segmento sejam identificadas com base em relatórios internos utilizados pelos tomadores de decisão com a finalidade de alocar recursos aos segmentos e avaliar sua performance.

A Administração efetuou a análise mencionada e concluiu que a Companhia opera em um único segmento (securitização de créditos) e por isso não há a necessidade de nenhuma divulgação adicional.

4.14 Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos,

MAX SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

CNPJ/MF: 14.100.015/0001-36

bem como as divulgações de passivos contingentes na data-base das demonstrações financeiras.

Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

4.15 Evento Subsequente

A Administração da Companhia realizou uma análise em todos os eventos subsequentes, favoráveis, desfavoráveis, relevantes que pudessem influenciar significativamente o seu desempenho, com uma atenção especial no quesito da continuidade. Após esta análise nenhum evento importante e impactante foi constatado. Assim nenhum ajuste de saldo se fez necessário e nenhum fato importante para divulgação foi identificado em decorrência de eventos subsequentes.

5) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O Caixa e equivalentes de caixa incluem os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa, se aplicável. As contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial como “Empréstimos”, no passivo circulante. O caixa e equivalentes de caixa existentes na sociedade compõem-se da seguinte forma:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Caixa	1.192	1.253
Bancos conta movimento	2.622	44
Aplicações Financeiras	232.176	752.066
Total de caixa e equivalentes de caixa	235.990	753.363

6) TÍTULOS A RECEBER

O saldo de Títulos a receber a receber é composto por direitos de créditos adquiridos de empresas originadoras, dos segmentos industriais, comerciais e da prestação de

MAX SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

CNPJ/MF: 14.100.015/0001-36

serviços. Os valores são escriturados pelo valor de face dos Direitos Creditórios a receber, devido ao fato do prazo médio da carteira ser inferior a 180 dias, a empresa optou por não reconhecer o ajuste a valor presente, requerido pelo CPC 12.

Neste ano a companhia optou pela não realização da provisão para devedores duvidosos.

A Companhia não está substancialmente exposta à variação do fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório quando o cedente ou parte relacionada, em relação à operação de cessão, assumir obrigação não formalizada ou quando garantir, por qualquer outra forma, compensar as perdas de crédito associadas ao direito creditório objeto da operação.

- i. Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios – quando a securitizadora adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.
- ii. Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios – quando a securitizadora não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administração e deverá ser estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o disposto na escritura de emissão de debêntures, associado aos direitos creditórios objeto da operação.

Posição sintética de direitos creditórios relativa as operações sem aquisição substancial de riscos estão representadas por:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Títulos a receber	28.408.561	25.905.756
Total dos Títulos a receber	28.408.561	25.905.756

MAX SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

CNPJ/MF: 14.100.015/0001-36

7) ATIVO IMOBILIZADO

A conta de “imobilizado” é composta por:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Móveis e Utensílios	3.398	3.398
Computadores	5.420	5.420
Software	8.562	8.562
Veículos	506.122	506.122
(-) Depreciação Acumulada	(259.313)	(156.666)
(-) Amortização Acumulada	(8.562)	(8.562)
Total de Ativo Imobilizado	255.627	358.274

8) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

CIRCULANTE: No passivo circulante a conta “Empréstimos e Financiamentos” está composta por bancos e mútuo entre empresas coligadas:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Banco Sicredi	1.928.294	4.613.079
(-) Juros bancários a Transcorrer	(271.159)	(660.960)
Mútuo Coligadas	3.019.760	1.981.274
Total de empréstimos e financiamentos	4.676.895	5.933.393

NÃO CIRCULANTE: O passivo não circulante está referenciado por empréstimos com o banco Sicredi:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Sicredi LP	851.831	
Juros a Transcorrer LP	(106.674)	
Total de empréstimos e financiamentos	745.157	-

MAX SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

CNPJ/MF: 14.100.015/0001-36

9) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

No passivo circulante a conta “Impostos e Contribuições a Recolher” refere-se aos impostos que a empresa possui a pagar, em consequência de suas operações no mercado, bem como as obrigações trabalhistas como salários e encargos sociais, relacionados aos funcionários contratados pela companhia, sendo que o saldo está composto da seguinte forma:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
FGTS a Recolher	2.796	2.528
INSS S/ Folha a Recolher	15.139	5.736
IRPJ a Recolher		325.354
CSLL a Recolher		125.767
COFINS a Recolher	8.309	44.802
PIS a Recolher		5.855
IRRF a Recolher	3.068	2.052
ISS a Recolher	450	358
Pró-labore a Pagar	111.706	85.817
Salários a Pagar	4.215	2.074
Total de Impostos e Contribuições a Recolher	145.683	600.343

10) OUTROS CRÉDITOS

No passivo circulante a conta “Outros Créditos” é composta adiantamento de clientes, conforme discriminado abaixo:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Adiantamento de Clientes	889.159	839.693
Total de Outros Créditos	889.159	2.820.967

11) DEBÊNTURES

A Companhia realizou 03 (três) emissões de debêntures até o encerramento do exercício, sendo ela:

A 1ª (primeira) emissão privada de debêntures, em 05/10/2011, onde foram emitidas 300 (trezentas) debêntures simples não conversíveis em ações, com valor nominal

MAX SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

CNPJ/MF: 14.100.015/0001-36

unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) perfazendo o montante de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), realizada em série única. As debêntures terão vencimento de 120 (cento e vinte) meses, contados a partir da data de emissão anteriormente estabelecida. As debêntures serão calculadas com base na variação acumulada da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP).

A 2ª (segunda) emissão privada de debêntures, em 15/03/2012, onde foram emitidas 200 (duzentas) debêntures simples não conversíveis em ações, com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) perfazendo o montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), realizada em série única. As debêntures terão vencimento de 120 (cento e vinte) meses, contados a partir da data de emissão anteriormente estabelecida. As debêntures serão calculadas com base na variação acumulada da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP).

A 3ª (terceira) emissão privada de debêntures, em 28/11/2018, onde foram emitidas 400 (quatrocentas) debêntures simples não conversíveis em ações, com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) perfazendo o montante de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), realizada em série única. As debêntures terão vencimento de 120 (cento e vinte) meses, contados a partir da data de emissão anteriormente estabelecida. A base de remuneração do valor unitário das debêntures fará jus a remuneração variável, e será calculada com base no desempenho dos títulos e sua respectiva carteira de garantia descontando taxa de administração de 50% (cinquenta por cento).

As debêntures da Companhia estão assim distribuídas:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
1ª (primeira) emissão	3.000.000	3.000.000
Remuneração – 1ª emissão	7.485.928	6.069.489
2ª (segunda) emissão	1.750.000	1.980.000
Remuneração – 2ª emissão	2.929.382	2.238.556
3ª (terceira) emissão	4.000.000	4.000.000
Remuneração – 3ª emissão	1.953.933	1.149.676
(-) Perdas	(478.045)	(478.045)
Total de debentures	20.641.198	17.959.676

MAX SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

CNPJ/MF: 14.100.015/0001-36

12) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social

O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, representado por 100.000 (cem mil) ações ordinárias sem valor nominal.

Reserva Legal

Constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido, não excedendo a 20% do capital social, em conformidade com o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações.

Resultado do Exercício

A companhia apresentou um Prejuízo no Exercício no valor de R\$ 164.738,90 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa centavos).

13) RESULTADO OPERACIONAL

O Resultado Operacional é composto de receitas operacionais deduzidas às despesas operacionais, composto por:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Despesas Operacionais	(1.903.205)	(2.258.447)
Despesas gerais e administrativas	(1.160.934)	(930.654)
Perdas nos Recebimentos de Crédito	(742.271)	(1.327.793)
Receitas Operacionais Líquida	336.733	2.657.508
Receita de Securitização	3.330.775	4.650.977
Receita de Serviços	94.892	24.339
Outras Receitas	15.798	315.590
(-) Prêmio de Captação de Recursos	(2.964.157)	(2.124.058)
(-) PIS sobre Receitas	(19.577)	(29.085)
(-) COFINS sobre Receitas	(120.471)	(178.983)
(-) ISS	(527)	(1.272)
Resultado operacional líquido	(1.566.472)	399.061

MAX SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

CNPJ/MF: 14.100.015/0001-36

14) RESULTADO FINANCEIRO

O Resultado Financeiro é composto de receitas financeiras deduzidas às despesas financeiras, que estão assim compostas:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Despesas Financeiras	(374.390)	(182.522)
Juros s/ empréstimos	(260.531)	(126.198)
Juros e Multas	(1.284)	(554)
Despesas Bancárias	(10.254)	(14.522)
IOF	(6.947)	(13.602)
Descontos Concedidos	(95.374)	(27.646)
Receitas Financeiras	1.776.123	1.180.877
Juros Ativos	1.676.217	668.394
Multas	90.431	119.679
Receita de Aplic. Financeira	9.296	6.536
Outras receitas financeiras	179	386.268
Resultado financeiro líquido	1.401.733	998.355

15) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros ativamente utilizados pela Sociedade estão substancialmente representados por caixa e equivalentes de caixa, direitos creditórios a receber e debêntures a pagar, todos realizados em condições usuais de mercado, estando reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis considerando-se os critérios descritos no item 2. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando à liquidez, rentabilidade e minimização de riscos.

Valorização dos instrumentos financeiros:

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 31 de dezembro de 2022, bem como os critérios para sua valorização, são descritos a seguir:

Caixa e equivalentes de caixa (nota 5): os saldos mantidos em contas correntes bancárias encontram-se ajustados de acordo com o valor da cota divulgada;

MAX SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

CNPJ/MF: 14.100.015/0001-36

Títulos a receber (nota 6): os direitos creditórios a receber são avaliados no momento inicial pelo valor de face.

Debêntures (nota 11): considerando a natureza dos débitos específicos, não há valor de mercado comparável com os saldos contábeis em 31 de dezembro de 2022.

Cuiabá – MT, 12 de maio de 2023.

Osmar Alves de Queiroz
Diretor Presidente

Marcelo Martins Ramalho Filho
CRC/MT – CE026602OS7
Contador